



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

LEI N.º 1.061/2005

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, Suplementar.

ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Faz saber, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de **RS97.000,00** (Noventa e Sete Mil Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Órgão: 02.00.00 - PODER EXECUTIVO

U. O. 02.02 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unid. 02.02.01 – Gabinete do Prefeito

RS

Ficha 013-04.122.0045.2003.0000-3.1.90.11.00-Venc.Vant. Fixas – Pessoal Civil 10.000,00

Ficha 017-04.122.0045.2003.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. – Pessoa Jurídica 3.000,00

U.O. 02.04 – DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unid. 02.04.04 – Encargos Gerais do Município

Ficha 070-28.845.0000.2015.0000-3.1.90.47.00-Pasep 5.000,00

U.O. 02.05 – DIRETORIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil

Ficha 080-12.365.0160.2019.0000-3.1.90.11.00-Venc.Vant.Fixas – Pessoal Civil 4.735,00

Sub Unid. 02.05.03 – Merenda Escolar – Ensino Infantil

Ficha 089-12.306.0142.2022.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 2.000,00

Ficha 310-12.306.0142.2022.0000-3.3.90.30.22-Material de Consumo - Rec. B.I.N.F. 2.280,00

Sub. Unid. 02.05.05 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental

Ficha 107-12.306.0142.2021.0000-3.3.90.30.07-Material de Consumo – Rec. P.N.A.E 4.200,00

Sub Unid. 02.05.06 – Transporte de Alunos

Ficha 115-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 5.000,00

Ficha 117-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.30.06-Material de consumo – Rec. P.N.A.T.E 2.050,00

Ficha 313-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.30.24-Material de Consumo – Transp.Alunos 3.050,00

Ficha 119-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. – Pessoa Jurídica 2.000,00

U.O. 02.06 – DIRETORIA MUN. CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Sub. Unid. 02.06.01 – Divisão Cultura, Esporte e Turismo

Ficha 149-27.812.0273.2027.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica 1.500,00

U.O. 02.07 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub Unid. 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal

Ficha 160-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.11.00-Venc.Vant.Fixas – Pessoal Civil 10.000,00

Ficha 165-10.301.0120.2029.0000-3.3.50.43.00-Subvenções Sociais 11.461,00

Ficha 182-10.301.0125.2031.0000-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado 9.100,00



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

U.O. 02.08 – DIRETORIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub Unid. 02.08.04 – Estradas Vicinais

Ficha 231-26.782.0260.2039.0000-3.1.90.11.00-Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil 1.000,00

Ficha 234-26.782.0260.2039.0000-3.3.90.30.00-Material de consumo 4.000,00

U.O. 02.09 – DIRETORIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub Unid. 02.09.02 – Divisão do Fundo Municipal Assist. Desenv. Social

Ficha 311-08.241.0085.2042.0000-3.3.90.30.23-Material de Consumo – Rec. B.I.N.O 740,00

Ficha 253-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 3.000,00

Ficha 254-08.244.0106.2041.0000-3.3.90.32.00-Material de Distribuição Gratuita 4.884,00

U.O. 02.10 – DIRETORIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE AGRIC. IND. COM.

Sub Unid. 02.10.02 Divisão de Agricultura

Ficha 270-20.601.0210.2045.0000-3.1.90.11.00-Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil 4.000,00

Ficha 271-20.601.0210.2045.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 1.000,00

Ficha 274-20.601.0210.2045.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 3.000,00

SOMA

97.000,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente.

Órgão: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U.O. 02.02 – GABINETE DO PREFEITO

Sub. Unid. 02.02.04 – Fundo Municipal de Criança e Adolescente

Ficha 027-04.122.0045.2006.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 1.000,00

Ficha 028-04.122.0045.2006.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos Material Permanente 980,00

Ficha 034-04.122.0046.2009.0000-3.1.90.11.00-Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil 1.000,00

U.O. 02.03 – DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub Unid. 02.03.02 – Divisão de Recursos Humanos

Ficha 043-04.122.0046.2010.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 530,00

Sub Unid. 02.03.03 – Divisão de Compras e Licitação

Ficha 047-04.122.0046.2011.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica 500,00

Ficha 048-04.122.0046.2011.0000-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 530,00

U.O. 02.04 – DIRETORIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Sub Unid. 02.04.01 – Divisão de Tributação e Tesouraria

Ficha 054-04.123.0056.2012.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. -Pessoa Jurídica 4.000,00

Sub Unid. 02.04.04 – Encargos Gerais do Município

Ficha 308-28.843.0056.2016.0000-4.6.90.71.00-Principal Dívida Contratual Resgatado 6.500,00

Ficha 071-28.846.0296.2016.0000-3.1.90.91.00-Sentenças Judiciais 40.000,00

U.O. 02.05 – DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub Unid. 02.05.01 – Gabinete do diretor

Ficha 073-12.361.0150.2018.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais 1.500,00

Ficha 074-12.361.0150.2018.0000-3.3.90.14.00-Diárias – Civil 800,00

Sub Unid. 02.05.04 – Divisão do Ensino Fundamental

Ficha 098-12.361.0150.2020.0000-3.3.90.30.05-Material de Consumo – Rec. Q.E.S.E 7.000,00



Prefeitura do Município de Alvinlândia - SP

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO MANZANO"

CNPJ 44.518.405/0001-91

Praça Dr. Daniel Guarido, 294 - Fone (14) 3473-1105 - FAX (14) 3473-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP

Simpatia do Centro Oeste

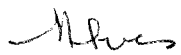
Ficha 099-12.361.0150.2020.0000-3.3.90.30.06-Material de Consumo – Rec. P.N.A.T.E	2.999,00
Ficha 100-12.361.0150.2020.0000-3.3.90.30.16-Material de consumo – Aplic. Financeira	999,00
Sub Unid. 02.05.09 – Divisão de Ensino Médio	
Ficha 134-12.362.0152.2026.0000-3.1.90.11.00-Venc. Vant. Fixas	999,00
Ficha 135-12.362.0152.2026.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	499,00
Ficha 136-12.362.0152.2026.0000-3.1.90.16.00-Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	495,00
Ficha 137-12.362.0152.2026.0000-3.3.90.30.00-Material de consumo	1.683,00
Ficha 139-12.362.0152.2026.0000-3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	651,00
U.O. 02.07 – DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub Unid. 02.07.01 – Gabinete do diretor	
Ficha 152-10.301.0120.2028.0000-3.1.90.13.00-Obrigações Patronais	1.000,00
Sub Unid. 02.07.02 – Divisão do Fundo Municipal de Saúde	
Ficha 159-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado	4.999,00
Ficha 163-10.301.0120.2029.0000-3.1.90.16.00-Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
Ficha 167-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.14.00-Diárias – Civil	2.000,00
Ficha 170-10.301.0120.2029.0000-3.3.90.30.03-Outros Materiais de Consumo	5.000,00
U.O. 02.08 – DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Sub Unid. 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas	
Ficha 218-15.451.0180.1013.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	6.837,00
Ficha 224-15.451.0182.2038.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo	2.000,00
Sub Unid. 02.12.01 – Gabinete de Assuntos Jurídicos	
Ficha 287-04.122.0045.2047.0000-3.3.90.14.00-Diárias – Civil	999,00
SOMA	97.000,00

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "João Manzano", 18 de Outubro de 2.005.


ELIZEU JESUS ELEOTÉRIO
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


ÁUREA NUNES ALVES
TÉC. CONTABILIDADE